



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Alterada pela Resolução nº 18/2016](#)

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2012,
DE 7 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23185.000452/2011-37, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 04/05/2012,

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2012/2, em turno integral, com entrada anual.~~

~~Excluído pela Resolução nº 18/2016~~

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Pesca do Campus Piúma, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, entrada no primeiro semestre e turno integral.

Inserido pela Resolução nº 18/2016

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes